

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE LEI
<b>Descrição:</b>	PROGRAMA ESTADUAL DE MONITORAMENTO DE CONTEÚDOS CIBERNÉTICOS SUSPEITOS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL		
<b>Autor:</b>	32084 - DEPUTADO AP. LUIZ HENRIQUE		
<b>Usuário assinator:</b>	32084 - DEPUTADO AP. LUIZ HENRIQUE		
<b>Data da criação:</b>	19/08/2025 10:32:27	<b>Data da assinatura:</b>	19/08/2025 10:32:51



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DO DEPUTADO AP. LUIZ HENRIQUE

AUTOR: DEPUTADO AP. LUIZ HENRIQUE

PROJETO DE LEI  
19/08/2025

Institui no âmbito do Estado do Ceará O Programa Estadual de Monitoramento de Conteúdos Cibernéticos Suspeitos de Exploração Sexual Infantil

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Ceará, o Programa Estadual de Monitoramento de Conteúdos Cibernéticos Suspeitos de Exploração Sexual Infantil.

Art. 2º O Programa terá como objetivos:

I – identificar, catalogar e bloquear domínios, perfis, canais ou aplicativos que promovam, divulguem ou facilitem crimes de pedofilia na internet;

II – manter banco de dados atualizado, integrado ao Cadastro Nacional de Pedófilos e Predadores Sexuais (Lei Federal nº 15.035/2024);

III – gerar relatórios técnicos e estatísticos sobre as ocorrências;

IV – compartilhar informações com órgãos de investigação nacionais e internacionais;

V – colaborar com provedores de internet e plataformas digitais para rápida remoção de conteúdos.

Art. 3º O banco de dados será gerido pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), em cooperação com o Ministério Público e a Polícia Civil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DEPUTADO ESTADUAL APÓSTOLO LUIZ HENRIQUE**

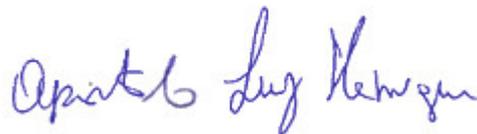
**JUSTIFICATIVA**

A pedofilia cibernética é um dos crimes que mais crescem no mundo. Segundo a UNICEF (2023), 1 em cada 5 crianças com acesso à internet já sofreu algum tipo de assédio sexual on-line. A SaferNet Brasil registrou mais de 250 mil denúncias de pornografia infantil apenas em 2024, um crescimento de 31% em relação ao ano anterior.

No Ceará, os casos de abuso sexual infantil já representam uma das maiores demandas do Disque 100, e a Polícia Civil confirma a crescente utilização da internet por criminosos para aliciar, manipular e explorar crianças e adolescentes.

Apesar da existência de iniciativas de conscientização e de um Plano Estadual de Combate à Pedofilia em tramitação, ainda não há no Estado um sistema técnico de monitoramento e observação contínua dos ambientes digitais, integrado com bancos nacionais e internacionais.

Este projeto supre essa lacuna, trazendo para o Ceará um modelo inspirado em São Paulo e Amazonas, mas adaptado à realidade local, fortalecendo a prevenção, a repressão e a proteção da infância.

A handwritten signature in blue ink, reading "Deputado Luiz Henrique".

DEPUTADO AP. LUIZ HENRIQUE

DEPUTADO (A)